



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2735 DE 08 DE MARÇO DE 2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR PIRES, Nº1216 CONHECIDO COMO “CASA DE PEDRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na Rua Arthur Pires nº 1216 conhecido como “Casa de Pedra” – Mangaratiba- RJ, destinado a instalação da base da Superintendência da Guarda Municipal pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade da Sr^a **Nair Arantes da Costa Martins**, brasileira, portadora da carteira de identidade 2089435- IFP inscrito no CPF nº 024.103.217-20., residente e domiciliada na Rua Moura Brasil nº031-Laranjeiras-Rio de Janeiro CEP. 22231-200

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 2828/2012, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de março de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito